

LEI 225/83.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO
MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL
DE SÃO BONIFÁCIO.

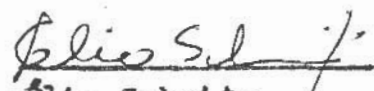
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes do município de São Bonifácio,
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

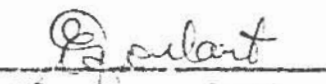
Art. 1º- É declarada de utilidade pública, para os devidos fins,
a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de
São Bonifácio, localizada à Avenida 29 de dezembro s/nº,
na cidade de São Bonifácio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio,
em 30 de setembro de 1983.


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria
da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely O. Goulart
Secretária Geral